



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Agosto do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes e a Sra. Ângela Maria de Carvalho, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3920/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para prosseguimento do **Processo Licitatório n.º 137/19 – Tomada de Preços n.º 001/19, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA EDILÉIA MONTEIRO COSTA BETSA**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 28 (Vinte e Oito) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2576 – ano XI, página 19; e no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL procedeu à abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” das pessoas jurídicas *habilitadas*, e verificou-se que as licitantes **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, JHM ENGENHARIA LTDA e BASE FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP** apresentaram suas propostas de acordo com o exigido na *Cláusula 11 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Pelas licitantes *classificadas* foram apresentadas as seguintes propostas:

PESSOA JURÍDICA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
SÓLIDA ENGENHARIA LTDA	R\$ 354.240,08
JHM ENGENHARIA LTDA	R\$ 306.611,23
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 345.837,07

Verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 306.611,23 (Trezentos e Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais e Vinte e Três Centavos).

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea “a”.

Estiveram presentes nessa sessão a Comissão Permanente de Licitação citada no início desta *ATA*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 29 (Vinte e Nove) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezoito), às 15h10 (Quinze Horas e Dez Minutos).

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva
Presidente da CPL

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da CPL

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro Suplente da CPL